

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 24/2023 de 02 de agosto de 2023.

Aprovação de Abertura de Processo de Monitoria.

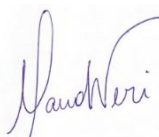
A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 070/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 02 de agosto de 2023**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata 007/2023):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: Abertura de Processo de Monitoria.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 02 de agosto de 2023.



Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 070/2022